



APIENG
ACADEMIA PIAUIENSE DE ENGENHARIA

PORTARIA Nº 01/2025 – PRES/APIENG

Teresina (PI), 15 de julho de 2025.

Dispõe sobre a nomeação e instalação do Conselho Científico da APIENG, nos termos dos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto e Regimento Interno.

O PRESIDENTE DA ACADEMIA PIAUIENSE DE ENGENHARIA – APIENG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, especialmente com fundamento nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto da APIENG,

CONSIDERANDO a importância institucional do Conselho Científico como órgão consultivo e técnico da Academia, encarregado da formulação de pareceres, proposições e contribuições nas áreas temáticas da Engenharia;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação do corpo científico da APIENG, como apoio à Presidência, à Diretoria e às Comissões Permanentes e Temporárias, com vistas à elaboração de estudos, análises e propostas que fortaleçam a missão institucional da Entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados os membros do **Conselho Científico da APIENG** para o biênio **2025–2027**, com a seguinte composição:

I – Membros:

- Acadêmico: Paulo de Tarso Cronemberger Mendes
- Acadêmica: Maria de Lourdes Teixeira Moreira
- Acadêmico: Antônio Frederico Vilarinho Castelo Branco
- Acadêmico: Cleto Augusto Baratta Monteiro
- Acadêmico: Augusto César Basílio Soares

II – Da Presidência do Conselho Científico da APIENG

Em conformidade com o que estabelece o Art. 42 do Estatuto da APIENG, os membros componentes escolherão o Presidente.

Art. 2º - O Conselho Científico, ora instalado, terá por finalidade:

I - Propor para apreciação da Diretoria o programa de atividades culturais e científicas da Academia, procurando promover eventos com intuito de incentivar o interesse pela história da engenharia no Piauí, bem como a apresentação de temas científicos;



APIENG
ACADEMIA PIAUIENSE DE ENGENHARIA

II - Appreciar e oferecer parecer acerca dos trabalhos que forem candidatos a prêmios instituídos pela academia;

III - Opinar sobre outros assuntos, quando solicitado pela Diretoria ou pela Assembleia Geral.

IV - Escolher, com a Diretoria e o Conselho Consultivo, os candidatos a Acadêmicos Titulares, indicados após consulta ao quadro de membros titulares em pleno gozo de seus direitos, deveres e obrigações objeto de seleção de pré-candidatos.

V - Apoiar a realização das reuniões do sodalício, assessorando o Vice-Presidente da Academia na organização do evento.

VI - Reger-se por procedimentos que incluam suas conexões com o Conselho Consultivo, para as decisões conjuntas previstas no Estatuto e no Regimento Interno.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 6 de julho de 2025.

Eng. José Borges de Sousa Araújo
Presidente da APIENG
Gestão 2025–2027

Cientes:

Membros:

Acadêmico Paulo de Tarso Cronemberger Mendes

Acadêmica Maria de Lourdes Teixeira Moreira



APIENG
ACADEMIA PIAUIENSE DE ENGENHARIA

Acadêmico Antônio Frederico Vilarinho Castelo Branco

Acadêmico Cleto Augusto Baratta Monteiro

Acadêmico Augusto César Basílio Soares